



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 067/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de fevereiro de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 07/2018

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

<b>PROTOCOLO</b> <b>01783/2018</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b>	
	<b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 05/02/2018	
	HORA: 16:46	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 7/2018	
Autoria: Secretaria Municipal de Governo		
Assunto: Requer informações da Administração Municipal acerca de campanha para castração de animais		
Chave: 33251		

Em resposta ao Requerimento nº 07/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca aprovado por esse Egrégio Plenário na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de janeiro de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/-1916-01-00, informamos:

1. Sim. As campanhas de esterilização de animais serão precedidas de estudos ou de indicadores prévios que forneçam informações de um real aumento nessas populações.

2. Prejudicada.

3. Sim. Existem estimativas realizadas pela Coordenadoria de Controle de Doenças do Estado de São Paulo a qual é utilizada como base de cálculo para a população canina e felina estimada nos municípios do Estado para fins de realização de campanhas, por exemplo. No entanto, não existem estimativas com relação a número de animais “na rua”, visto que esse número está vinculado a inúmeras outras variáveis que dependem sobretudo da realidade local e do nível de comprometimento e de conduta responsável da população humana em relação aos animais.

4. O município, através da Secretaria de Educação, em parceria com o Centro de Controle de Zoonoses, Secretaria de Meio Ambiente e Segurança e Trânsito realiza constantemente palestras e informações em escolas e instituições sobre a guarda responsável de animais. Quanto ao ato de abandono, este é um crime ambiental e deve, portanto, ser denunciado às autoridades policiais competentes.

5. Para que não ocorra aumento de animais na rua o município vem promovendo, conforme item 4º, a guarda e a posse responsável dos animais, única medida eficaz para o controle dos animais, visto que estes não se reproduzem na rua, mas sim sob a posse/guarda do proprietário/cuidador. Acabam na rua, vitimados do crime de abandono, que devem ser comunicados às autoridades policiais.

6. O Município firmou convênio com a referida instituição, porém o mesmo teve vigência até dezembro de 2017. A renda familiar não exime o proprietário da responsabilidade da assistência e/ou do controle reprodutivo do seu animal. Portanto, o proprietário deve procurar um estabelecimento veterinário de sua confiança para qualquer necessidade de seu animal. A SPASB, Sociedade Protetora de Animais de Santa Bárbara é uma entidade sem fins lucrativos que oferece atendimento a custos reduzidos para a população.



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

(Fls. 02/02 – Ofício nº 067/2018)

7. A Unidade Móvel de Esterilização foi adquirida e é utilizada para esterilização dos animais acolhidos pelo Centro de Controle de Zoonoses, devido alguma relevância do animal à saúde pública da população humana. Eventualmente e a pedido a Unidade foi utilizada em 2017 para esterilização de cães e gatos pela SPASB. Assim que definida sua atuação em 2018, toda a população será informada.

8. A informação da existência de muitos animais não castrados e abandonados em via pública não condiz com a realidade do município, caso o nobre vereador tenha essas informações fundamentadas, solicitamos que as mesmas sejam dirigidas às secretarias municipais competentes para devidas providências. Quanto às responsabilidades da SPASB, esta entidade é pessoa jurídica e não é prerrogativa do município apontar as competências e a capacidade da entidade. Sugerimos que a mesma seja contatada para as devidas informações solicitadas.

9. A SPASB é pessoa jurídica e as prerrogativas referentes a atendimento, agendamento e aos serviços prestados pela mesma devem ser questionadas diretamente à entidade.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP